



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 446/2013

São Luís, 08 de maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a designação do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Luiz Cosmo da Silva Júnior e a Solicitação de Diárias nº 30/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA nº 2366/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 11 ½ (onze e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº 308160995, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período de 13 a 24/5/2013, tendo em vista as férias do Juiz Titular daquela Unidade.

2-Expeça-se bilhete de passagem aérea para o dia de retorno (24/5/2013), referente ao trecho Teresina/São Luís, considerando que o magistrado fará o deslocamento Teresina/São João dos Patos/Teresina em veículo próprio e, somente após, regressará a São Luís.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima citado (13 a 24/5/2013), tudo conforme informações constantes no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf